



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.273, DE 15 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADA

15/05/2023

F.P.

Departamento Legislativo

**ATUALIZA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS
SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica atualizado, conforme previsto no art. 1º da Lei nº 4.484, de 28 de junho de 2022, o valor do auxílio alimentação dos servidores do Poder Legislativo, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), no percentual de 3,83% (três inteiros e oitenta e três centésimos por cento), correspondendo a R\$ 29,74 (vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), conferindo-lhe o valor de R\$ 806,24 (oitocentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2022.

Aracruz- ES, 15 de maio de 2023.

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara